



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

PORTARIA Nº 908 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 21124698/2002 – 4794, RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar, por falecimento do Usuário, a Portaria nº 866/2002 – GAB, de 05 de Julho de 2002, que outorgou a ADMAR GOMES PEREIRA, casado, agropecuarista, CPF nº 017.956.191-04, RG nº 121.752 SSP/GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Tijuco, localizado na Fazenda Lamadillo, no município de Paraúna, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem, com volume acumulado útil mínimo de 62.698,00 m<sup>3</sup> (sessenta e dois mil seiscientos e noventa e oito metros cúbicos).**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário